

Campo Grande, 23 de Agosto de 2023

Aos Excelentíssimos

Governador Eduardo Riedel,

Presidente da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, Deputado Gerson Claro,

Senadores, deputados federais e estaduais de Mato Grosso do Sul,

Às organizações da imprensa local e nacional.

Carta Aberta das Organizações da Sociedade Civil em defesa do Pantanal do MS

Considerando que o Governo do Mato Grosso do Sul no dia 8 de outubro de 2015 publicou o DECRETO 14.273 que dispõe sobre a Área de Uso Restrito – Pantanal regulamentando a exploração e uso alternativo do solo;

Considerando que sob a vigência do DECRETO 14.273 houve um aumento significativo das licenças e autorizações para supressão vegetal na Área de Uso Restrito – Pantanal;

Considerando que estava tramitando uma resolução no Conama obrigando os Governos do MT e MS a revisarem suas legislações para o Pantanal e pelo fato de os problemas principais estarem localizados no MS, o Governador do estado alinhou com o MMA a suspensão da tramitação mediante suspensão das licenças de supressão até a criação de uma Lei estadual para o Pantanal do MS que atente para o texto do art.10 da Lei nº 12.651;

Considerando que no dia 15 de agosto de 2023 foi publicado no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul o DECRETO Nº 16.248 suspendendo a concessão de licença ou de autorização de supressão vegetal para uso alternativo do solo na Área de Uso Restrito – Pantanal;

Considerando que na coletiva de imprensa na data de 14 de Agosto de 2023 o Governador assumiu que o processo de criação da Lei Estadual do Pantanal do MS será conduzido dentro da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com participação efetiva de instituições de pesquisa, associações ambientalistas, produtores e sociedade civil em geral;

Considerando que a Área de Uso Restrito – Pantanal é Patrimônio Nacional e da Humanidade;

Por meio deste documento, as instituições da sociedade civil abaixo subscritas, recomendam:

- Observar o Artigo 10 da Lei Federal 12.651, de 25 de maio de 2012 sobre Área de Uso Restrito, que coloca o imperativo de se “considerar recomendações técnicas dos órgãos oficiais de pesquisa”;
- Considerar que as recomendações sejam de instituições de pesquisa que efetivamente desenvolvem estudos relacionadas à “exploração ecologicamente sustentável” do Pantanal;
- Estabelecer como norteador para o novo processo de licenciamento ambiental a estratégia da avaliação dos impactos sinérgicos e em escala de paisagem, que extrapola o nível de projeto, remetendo à demanda de outro instrumento, a Avaliação Ambiental Estratégica;
- Considerar que por ser o Pantanal Área de Uso Restrito segundo a Lei Federal 12.651/2012, que seja vedada a instalação de atividades intensivas na planície pantaneira, como monocultura de soja e milho;

¹Rede composta por 41 organizações

² Rede composta por 53 organizações

- Priorizar a proteção e restauração das nascentes/ cabeceiras dos cursos de água na Bacia do Alto Paraguai, por ser o Pantanal uma área úmida que está intrinsicamente ligada aos processos que ocorrem no planalto;
- Garantir a participação efetiva das associações da sociedade civil organizada com foco na sustentabilidade do bioma no processo de elaboração e implementação do projeto de lei, especialmente no que tange à formação de grupos de trabalho, comitês e condução de audiências específicas.

Esperamos que o Exmo. Sr. Governador, o Exmo Sr. Presidente da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul e demais autoridades encaminhem as preocupações e demandas apresentadas nesta manifestação, a fim de garantir a preservação e o uso responsável dos recursos de um dos biomas mais importantes de nosso país. Cordialmente agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição nos contatos:

Leonardo Gomes

Diretor Executivo - SOS Pantanal

leonardo@sospantanal.org.br

(67)999252563

Cyntia Cavalcante Santos

Facilitadora território Pantanal - WWF Brasil

cyntiasantos@wwf.org.br

(67)99974 9260

Subscrevem essa carta:

350.org

5 Elementos

Action Aid

Apremavi

ARAYARA - Instituto Internacional

Associação Alternativa Terrazul

Associação Nossa Amazônia-ANAMA

Associação Onçafari

Centro de Trabalho Indigenista – CTI

Climainfo

CTI - Centro de Trabalho Indigenista

Ecoa – Ecologia e Ação

Fridays for Future Brasil

Fundação Neotrópica do Brasil

Imaflora

Instituto Alzirás

Instituto Arara Azul

Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor

Instituto de Pesquisa e Educação Ambiental
GAIA

Instituto Delta do Salobra

Instituto Ecoar

Instituto Ecologica

Instituto Internacional de Educação do Brasil

Instituto Libio

Instituto Marielle Franco

Instituto SOS Pantanal

Instituto Talanoa

Iser - instituto de estudos da religião

ISPN - Instituto Sociedade, População e
Natureza

Mater Natura - Instituto de Estudos Ambientais

Mulheres em Ação no Pantanal

Nossas

O Conselho Nacional das Populações
Extrativista-CNS

Observatório de Justiça e Conservação

Observatório do Clima

¹Rede composta por 41 organizações

² Rede composta por 53 organizações

Observatório do Pantanal¹

Oceana Brasil

Operação Amazônia Nativa

Panthera Brasil

Plataforma Cipó

Projeto Hospitais Saudáveis

Rare Brasil

Rede Pantanal²

SPVS - Sociedade de Pesquisa em Vida Selvagem
e Educação Ambiental

The Climate Reality Project Brasil

Uma Gotinha no Oceano

WWF-BRASIL

¹Rede composta por 41 organizações

² Rede composta por 53 organizações